



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/001-20

## ATO DE RETIFICAÇÃO

### PORTARIA N.º 017/2014

Retifica Ato de Aposentadoria n.º 011/2009

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Aposentadoria N.º 011/2009, de 01/03/2009, que concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **JOÃO BATISTA DE MORAES**, matrícula n.º 404, portador do CI RG MG-3.226.875 SSP/MG, CPF 451.172.846-15, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, Grau B, da Lei Municipal n.º 2.987 de 27/12/2002; nos termos dos artigos 23, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 3.005/03, c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 01/03/2009.

São Sebastião do Paraíso, MG, 28 de março de 2013.

  
**RILDO DOMINGOS DA SILVA**

*Presidente do Conselho Administrativo – INPAR*

*(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)*

Avenida Ângelo Calafiori, n.º 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: inparinpar@iq.com.br - site: www.inparssp.org.br